



INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, a adoção de providências para assegurar transparência, publicidade e isonomia nos critérios de correção da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especialmente quanto à edição de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) constitui a principal política pública avaliativa de acesso ao ensino superior no País, impactando diretamente a trajetória educacional de milhões de estudantes. Seus resultados produzem efeitos concretos não apenas em processos seletivos próprios das instituições de ensino superior, mas também em programas federais como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

No entanto, reportagens jornalísticas recentes e relatos de corretores indicam a possível adoção, na correção da redação do Enem 2025, de orientações internas e ajustes operacionais não amplamente divulgados aos candidatos, capazes de alterar a aplicação prática dos critérios avaliativos previamente publicizados¹. Dentre tais indícios, destacam-se alterações no grau de objetividade da competência relacionada à coesão textual, a aplicação de penalidade agravada na proposta de intervenção, e a repercussão do repertório sociocultural em mais de uma competência avaliativa.

Ainda que a Administração Pública negue formalmente a existência de mudanças nos critérios, a simples possibilidade de alteração superveniente na forma de aplicação das regras do certame revela fragilidade institucional,





incompatível com os princípios da publicidade, da segurança jurídica e da isonomia, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal.

A gravidade do cenário se intensifica diante da decisão de admitir, no âmbito do Sisu 2026, notas de três edições distintas do Enem, o que exige comparabilidade objetiva e estabilidade dos parâmetros avaliativos. Eventuais assimetrias decorrentes de critérios aplicados de forma diversa ao longo do tempo produzem distorções injustificadas no acesso ao ensino superior público.

Contudo, indica-se, em especial, que o Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

- a) *determine a divulgação integral, clara e tempestiva de todos os critérios avaliativos, grades de correção, espelhos, notas técnicas e orientações internas aplicáveis à correção da redação do Enem, inclusive aquelas destinadas exclusivamente aos corretores;*
- b) *assegure que quaisquer alterações ou ajustes nos critérios de correção somente produzam efeitos em edições futuras do exame, mediante ampla divulgação prévia aos candidatos, vedada a modificação superveniente de parâmetros avaliativos;*
- c) *promova a revisão dos procedimentos de capacitação e supervisão dos corretores de redação, com vistas à padronização rigorosa da aplicação dos critérios avaliativos e à mitigação de subjetividades excessivas;*
- d) *avalie a compatibilidade entre os critérios de correção da redação do Enem 2025 e os princípios da vinculação administrativa, da motivação e da isonomia, especialmente diante da utilização comparativa das notas das edições de 2023, 2024 e 2025 no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2026;*
- e) *institua mecanismos permanentes de transparência ativa, permitindo o controle social e institucional sobre os procedimentos avaliativos do Enem, inclusive com a disponibilização pública de relatórios técnicos e estatísticos consolidados.*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança da Minoria

Diante desse contexto, o presente Requerimento de Indicação não se presta à imputação de responsabilidade, mas ao aperfeiçoamento da governança administrativa e à prevenção de falhas sistêmicas, cumprindo o papel constitucional do Parlamento de induzir boas práticas, fortalecer a transparência e preservar a confiança pública em políticas avaliativas de alcance nacional.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

Apresentação: 06/02/2026 15:11:29.090 - Mesa

INC n.45/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263777727900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 6 3 7 7 7 2 7 9 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança da Minoria

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adote providências para assegurar transparência, publicidade e isonomia nos critérios de correção da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especialmente quanto à edição de 2025.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo a adoção de providências para assegurar transparência, publicidade e isonomia nos critérios de correção da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especialmente quanto à edição de 2025.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

